

- A Sra. Elaine Leoni, presidente do Sindicato dos Enfermeiros de São Paulo. Aprovado o requerimento. Item 11 - Requerimento n.º 26, de autoria do Deputado Edmir Chedid - Requer, nos termos regimentais, que seja convocado o senhor Claudio Alves França, presidente da organização social Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS), ou quem o represente nos contratos firmados no Estado de São Paulo, a fim de prestar informações afetas ao objeto desta CPI. Aprovado o requerimento. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, integrará para todos os fins esta ata que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 05/08/2020.

Deputada Analice Fernandes
Presidente
Leticia Chamy Farkuh
Secretária

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE "APURAR IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PRATICADOS NOS CONVÊNIO, PARCERIAS, CONTRATOS DE GESTÃO E OUTROS AJUSTES FIRMADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO COM O TERCEIRO SETOR

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, em ambiente virtual e transmitida ao vivo pela Rede ALESP, realizou-se a Oitava Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 05, de 2020, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 289, de 2019, com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarterização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", sob a presidência do Deputado Edmir Chedid. Presentes as Senhoras Deputadas Janaina Paschoal, Analice Fernandes e os Senhores Deputados José Américo, Vinicius Camarinha, Edmir Chedid, Thiago Auricchio, Wellington Moura, Sergio Victor e Alex de Madureira (membros efetivos). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de: I - Proceder à oitiva do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Thiago Pinheiro de Lima, convidado com a finalidade de prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto desta CPI; e II - Apreciar requerimentos constantes da pauta. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. O Deputado Edmir Chedid agradeceu a presença do Dr. Thiago, que atendeu prontamente o convite da CPI, e em seguida concedeu-lhe a palavra. O Procurador-Geral cumpriu a todos e passou a fazer considerações sobre o objeto da CPI, discorrendo, dentre outros, sobre a recente atuação do Ministério Público de Contas na esfera das quarterizações, tendo em vista ser uma prática relativamente nova; mencionou não haver ainda legislação específica que aborde o assunto, e exemplificou algumas situações observadas nas quais se caracterizou a ocorrência de quarterização. Após as considerações do Dr. Thiago, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Deputados para questionamentos e considerações, o que foi feito pelas Deputadas Janaina Paschoal e Analice Fernandes e pelos Deputados Sergio Victor, Wellington Moura, José Américo, Vinicius Camarinha, Thiago Auricchio e Edmir Chedid. O convidado esclareceu as dúvidas e questionamentos dos Senhores Deputados e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos sempre que necessário. Finalizada a oitiva, o Deputado Edmir Chedid agradeceu a presença do convidado, e em seguida passou ao item II da Ordem do Dia: apreciar requerimentos constantes da pauta. Item 1 - Requerimento n.º 1, de autoria da Deputada Janaina Paschoal e do Deputado Delegado Bruno Lima - Solicita o comparecimento dos Senhores Basile George Pantazis e Wilson Mello Neto, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito do processo nº 2020-16.884 de aquisição de ventilador de anestesia e ventilador pulmonar, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Item 2 - Requerimento n.º 2, de autoria da Deputada Janaina Paschoal e do Deputado Delegado Bruno Lima - Requer que sejam submetidos à análise desta Comissão os autos do processo nº 2020-16.884 de aquisição de ventilador de anestesia e ventilador pulmonar, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, juntado-se cópia dos respectivos documentos. O Presidente da CPI, Deputado Edmir Chedid, sugeriu que os requerimentos de n.ºs 1 e 2 fossem encaminhados para análise da douta Procuradoria desta Assembleia Legislativa, para que fosse verificada a pertinência dos referidos documentos com o objeto da CPI. A proposta contou com a anuência de todos. Item 3 - Requerimento n.º 23, de autoria do Deputado José Américo - Requer seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de que forneça as informações e documentos adiante relacionados: 1. Relatório contendo informações relativas a irregularidades apontadas pelo TCE/SP relacionadas ao tema quarterizações em 53 contratos firmados pelo Governo do Estado; 2. Relatório contendo informações relacionadas aos 53 contratos em que foram apontados problemas TCE; 3. Relatório contendo informações sobre os 37 contratos glosados pelo TCE/SP por quarterização irregular; 4. Integra das decisões proferidas pelo TCE/SP nos contratos relacionados aos itens 1, 2 e 3; 5. Relatório contendo todos os encaminhamentos determinados pelo TCE/SP decorrentes das decisões proferidas tais como: termos de ajustamento de conduta (TACs), denúncias ao MP; 6. Os relatórios de que tratam os itens 1, 2 e 3 deverão conter: a. Nome das OSSs glosadas; b. Descritivo de seus contratos de gestão e objetos; c. Valores contratuais; d. Ato ou atos irregulares apontados, como: d.1 descritivo de sub-contratações; d.2 metas não cumpridas; d.3 fraudes; d.4 outras violações. Aprovado o requerimento. Item 4 - Requerimento n.º 24, de autoria do Deputado José Américo - Requer seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI o Senhor Osmar Mikio Morwak, coordenador da Comissão de Análise de Contas das OS's, da Secretaria Estadual de Saúde. O objetivo é saber como a Comissão, que aprova as contas das OS's, vêm tratando as quarterizações excessivas e muitas vezes irregulares dos serviços prestados pela mesma. Foi concedida vista ao Deputado Edmir Chedid. Item 5 - Requerimento n.º 27, de autoria da Deputada Analice Fernandes e do Deputado Wellington Moura - Requer, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao CRE-MESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; e COREN-SP - Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, no sentido de que esses órgãos de classes possam auxiliar a presente CPI, no que concerne aos contratos quarterizados das OS's na área da Saúde, quanto às várias denúncias de fraudes nas contratações de médicos e enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem. Aprovado o requerimento. Item 6 - Requerimento n.º 28, de autoria do Deputado Thiago Auricchio - Requer seja oficiado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Mario Luiz Sarrubbo, para que envie a esta CPI relatório de todos os inquéritos e procedimentos abertos pelo Ministério Público do Estado que se relacionem com a apuração de irregularidades em contratos de quarterização praticados nos ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor. Aprovado o requerimento. Finalizada a apreciação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, integrará para todos os fins esta ata que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 12/08/2020.

Deputado Edmir Chedid
Presidente
Leticia Chamy Farkuh
Secretária

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE "APURAR IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PRATICADOS NOS CONVÊNIO, PARCERIAS, CONTRATOS DE GESTÃO E OUTROS AJUSTES FIRMADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO COM O TERCEIRO SETOR

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, em ambiente virtual e transmitida ao vivo pela Rede ALESP, realizou-se a Nona Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 05, de 2020, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 289, de 2019, com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarterização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", sob a presidência do Deputado Edmir Chedid. Presentes as Senhoras Deputadas Janaina Paschoal, Analice Fernandes e os Senhores Deputados José Américo, Vinicius Camarinha, Edmir Chedid, Thiago Auricchio, Wellington Moura, Sergio Victor e Alex de Madureira (membros efetivos). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de: 1 - Proceder às seguintes oitivas: 1.1 - Sra. Tarcila Reis Jordão, Subsecretária de Parcerias da Secretaria de Governo; 1.2 - Sr. Nelson Raposo de Melo Junior, Coordenador de Parcerias Sociais, e 2 - Apreciar requerimentos constantes da pauta. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. O Deputado Edmir Chedid agradeceu a presença dos convidados, que atenderam prontamente o convite da CPI e, antes de passar-lhes a palavra, teceu algumas considerações sobre as atribuições do setor por eles representado, demonstrando a importância de conhecer-se com mais profundidade as atividades desenvolvidas pela Subsecretaria de Parcerias. Ato contínuo, passou a palavra à Sra. Tarcila, que agradeceu o convite e, utilizando-se de slides, passou a discorrer sobre o panorama geral da atuação da Subsecretaria de Parcerias com o terceiro setor. A convidada fez um breve histórico do surgimento da Subsecretaria de Parcerias e discorreu, dentre outros tópicos, sobre as atividades que vem sendo desenvolvidas pelo setor; abordou ainda como ocorre o processo de qualificação das Organizações Sociais, destacando os procedimentos antes e depois do Decreto n.º 64.637/2019, e apresentou alguns dados numéricos relacionados a Organizações Sociais qualificadas no Estado, conforme área de atuação. Fez uso da palavra também o Sr. Nelson Raposo, que discorreu também sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo setor de Parcerias Sociais, e abordou, dentre outros tópicos, o procedimento de qualificação das Organizações Sociais. Após as considerações dos convidados, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Deputados para questionamentos e considerações, o que foi feito pelas Deputadas Janaina Paschoal e Analice Fernandes e pelos Deputados Sergio Victor, José Américo, Wellington Moura, Edmir Chedid e Thiago Auricchio. A Sra. Tarcila Reis Jordão e o Sr. Nelson Raposo de Melo Junior esclareceram as dúvidas e questionamentos dos Senhores Deputados e se colocaram à disposição para maiores esclarecimentos sempre que necessário. Finalizada a oitiva e esgotado o tempo de duas horas e meia estabelecido para a reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos convidados e lembrou a realização da próxima reunião, já convocada para às doze horas e trinta minutos, e declarou encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, integrará para todos os fins esta ata que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 12/08/2020.

Deputado Edmir Chedid
Presidente
Leticia Chamy Farkuh
Secretária

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE "APURAR IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PRATICADOS NOS CONVÊNIO, PARCERIAS, CONTRATOS DE GESTÃO E OUTROS AJUSTES FIRMADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO COM O TERCEIRO SETOR

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, em ambiente virtual e transmitida ao vivo pela Rede ALESP, realizou-se a Décima Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 05, de 2020, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 289, de 2019, com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarterização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", sob a presidência do Deputado Edmir Chedid. Presentes as Senhoras Deputadas Janaina Paschoal, Analice Fernandes e os Senhores Deputados José Américo, Vinicius Camarinha, Edmir Chedid, Thiago Auricchio, Wellington Moura, Sergio Victor e Alex de Madureira (membros efetivos). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de: I - Proceder à oitiva da Dra. Ruth Helena Pimentel de Oliveira, Presidente da Corregedoria Geral da Administração, convidada com a finalidade de prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto desta CPI; e II - Apreciar requerimentos constantes da mesma pauta da reunião convocada para às 10 horas. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Inicialmente, o Senhor Presidente comunicou o recebimento do parecer da Procuradoria em resposta a consulta da CPI a respeito dos requerimentos de n.ºs 1 e 2, da Deputada Janaina Paschoal. Com a palavra, a autora dos referidos requerimentos solicitou que a discussão sobre o tema fosse adiada para a reunião seguinte, para que fosse feita uma análise mais detalhada do documento recebido. A sugestão contou com a anuência de todos. Em seguida, o Deputado Edmir Chedid comunicou recebimento de ofício da SPDM solicitando período delimitativo para atendimento de requerimento da CPI, tendo sido acordado entre os membros o período correspondente aos exercícios de 2016 a 2019, além do exercício corrente. Na sequência, o Deputado Edmir Chedid agradeceu a presença da Dra. Ruth Helena Pimentel de Oliveira, que atendeu prontamente o convite da CPI, passando-lhe a palavra. A Presidente da Corregedoria Geral da Administração cumpriu a todos e passou a fazer considerações, utilizando-se de slides, discorreu sobre a atuação e procedimentos da Corregedoria Geral da Administração; mencionou, dentre outros tópicos, contratos de gestão que estão sendo analisados pela Corregedoria, auditorias realizadas e processos em andamento. Após as considerações da Dra. Ruth, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Deputados para questionamentos e considerações, o que foi feito pelas Deputadas Analice Fernandes e Janaina Paschoal, e pelos Deputados Sergio Victor, José Américo, Wellington Moura e Edmir Chedid, que solicitou fossem encaminhados à CPI alguns documentos. A Dra. Ruth solicitou que a Dra. Giovana Apuzzo Zappala, Corregedora e Coordenadora do Setorial Saúde, também fizesse uso da palavra, para contribuir com o assunto em pauta, tendo o Presidente da CPI, Deputado Edmir Chedid, lhe concedido a palavra. Ambas esclareceram as dúvidas e questionamentos dos Senhores Deputados e se colocaram à disposição para maiores esclarecimentos sempre que necessário. Finalizada a oitiva, o Deputado Edmir Chedid agradeceu a presença da convidada, e em seguida passou ao item II da Ordem do Dia, a saber: apreciar requerimentos constantes da pauta. Item 1 - Requerimento n.º 24, de autoria do Deputado José Américo - Requer seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI o Senhor Osmar Mikio Moriwaki, coordenador da Comissão de Análise de Contas das OS's, da Secretaria Estadual de Saúde. O objetivo é saber como a Comissão, que aprova as contas das OS's, vêm tratando as quarterizações excessivas e muitas vezes

irregulares dos serviços prestados pela mesma. O Deputado Edmir Chedid informou que, conforme entendimento feito na reunião anterior, o requerimento seria retirado da presente ordem do dia, para ser deliberado em momento oportuno. Item 2 - Requerimento n.º 29, de autoria do Deputado Vinicius Camarinha - Requer seja expedido ofício ao Senhor Osmar Mikio Moriwaki - Coordenador da Comissão de Análise de Contas das OS's, da Secretaria Estadual de Saúde, requisitando-lhe as informações a seguir, referentes ao objeto desta CPI: 1. Qual o entendimento de quarterização adotado pela Comissão? 2. Foram identificados indícios de quarterização pela Secretaria de Saúde nos serviços prestados pelas OS's? 3. Em caso afirmativo na questão anterior, qual o procedimento adotado nesse sentido? Em votação, foi aprovado o requerimento. Item 3 - Requerimento n.º 30, de autoria do Deputado José Américo - Requer seja convidado o Excelentíssimo Senhor João Eduardo de Amorim, procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho de São Paulo, com o objetivo de prestar esclarecimentos a esta CPI sobre como o Ministério Público do Trabalho de São Paulo trata a questão relativa à contratação de pessoal pelas Organizações Sociais, em particular as de Saúde, no âmbito dos contratos por ela firmados com o Estado de São Paulo, esclarecendo em especial a subcontratação de médicos e outros profissionais de saúde por empresas interpostas, bem como as contratações diretas desses profissionais como Pessoas Jurídicas. Aprovado o requerimento. Item 4 - Requerimento n.º 31, de autoria do Deputado Wellington Moura - Requer seja convocado o falso médico (cujo nome não foi declarado nem no boletim de ocorrência), que se apresenta como 'Henry Cantor Bernal', que atuava no Hospital Irmã Dulce, no Município da Praia Grande, e na Pam Rodoviária, no Município do Guarujá, com objetivo de prestar informações a esta CPI. Aprovado o requerimento. Item 5 - Requerimento n.º 32, de autoria do Deputado Wellington Moura - Requer seja oficiado o Diretor Presidente da Organização Social Pró Vida, Sr. Wellington da Silva Pinto, para que traga todos os contratos quarterizados e respectivos aditivos, durante todo o período de seu ato de gestão nas unidades hospitalares e de saúde em todo o Estado de São Paulo, com objetivo de prestar informações a esta CPI. O autor do requerimento solicitou fosse retirado da ordem do dia. Finalizada a apreciação da pauta, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, integrará para todos os fins esta ata que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 19/08/2020.

Deputado Edmir Chedid
Presidente
Leticia Chamy Farkuh
Secretária

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE "APURAR IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PRATICADOS NOS CONVÊNIO, PARCERIAS, CONTRATOS DE GESTÃO E OUTROS AJUSTES FIRMADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO COM O TERCEIRO SETOR

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, em ambiente virtual e transmitida ao vivo pela Rede ALESP, realizou-se a Décima Primeira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 05, de 2020, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 289, de 2019, com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarterização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", sob a presidência do Deputado Edmir Chedid. Presentes as Senhoras Deputadas Janaina Paschoal, Analice Fernandes e os Senhores Deputados José Américo, Edmir Chedid, Thiago Auricchio, Sergio Victor e Alex de Madureira (membros efetivos). Ausentes os Deputados Vinicius Camarinha e Wellington Moura. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de: I - Apreciar requerimentos constantes da pauta; II - Proceder à oitiva do Sr. Renilson Rehem, Presidente do Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde - IBROSS, convidado com a finalidade de prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto desta CPI. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Ato contínuo, passou-se ao item I da pauta: apreciação de requerimentos. Item 1 - Requerimento n.º 33, de autoria do Deputado Thiago Auricchio - Requer seja requisitado ao Senhor Pedro Pullen Parente, Presidente do Conselho de Administração da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, que envie à esta CPI todos os contratos e aditivos firmados pela Organização Social com outras empresas em subcontratações durante todo o período do contrato de gestão nº 1/2015. Aprovado o requerimento. Item 2 - Requerimento n.º 34, de autoria do Deputado Thiago Auricchio - Requer seja requisitado ao Senhor Sérgio Sá Leitão, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, para que envie a esta CPI os seguintes esclarecimentos acerca do contrato de gestão nº 1/2015, firmado com a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo: 1 - Por que o Estado de São Paulo não pode prestar, diretamente, o serviço terceirizado, qual seja, a gestão e execução das atividades na área cultural referentes à Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, Sala São Paulo e produção e realização do Festival de Inverno de Campos do Jordão? 2 - Qual a vantagem financeira para o Estado decorrente do presente contrato de gestão? Apresentar o cronograma financeiro. 3 - Qual o ganho de eficiência com a referida terceirização? Apresentar dados. Aprovado o requerimento. Item 3 - Requerimento n.º 35, de autoria do Deputado Thiago Auricchio - Requer seja requisitado ao Senhor Sérgio Sá Leitão, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, para que, através da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, ou outro órgão que entenda competente, envie a esta CPI os relatórios técnicos de fiscalização sobre o serviço prestado em decorrência do contrato de gestão nº 1/2015, firmado com a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. Aprovado o requerimento. Finalizada a apreciação dos requerimentos, passou-se ao item II da Ordem do Dia. Inicialmente, o Deputado Edmir Chedid agradeceu a presença do Dr. Renilson Rehen, Presidente do IBROSS, que atendeu prontamente o convite da CPI, bem como do Diretor Jurídico do Instituto, Dr. Pietro Sidoti, que o acompanhou na reunião. O Senhor Presidente mencionou alguns tópicos a serem abordados na reunião, e em seguida concedeu a palavra ao convidado para que fizesse suas considerações. O Dr. Renilson agradeceu o convite e iniciou sua fala apresentando um breve currículo; abordou, dentre outros tópicos, a criação e atuação do Ibross, destacando a transparência como uma característica relevante a ser apresentada pelas Organizações Sociais de Saúde associadas ao Ibross, e mencionou as OSS associadas ao referido Instituto, em diferentes Estados. Após as considerações do Dr. Renilson, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Deputados para questionamentos e considerações, o que foi feito pelas Deputadas Janaina Paschoal e Analice Fernandes e pelos Deputados Sergio Victor, Edmir Chedid e José Américo. O convidado e o Dr. Pietro Sidoti esclareceram as dúvidas e questionamentos dos Senhores Deputados e se colocaram à disposição para maiores esclarecimentos sempre que necessário. Finalizada a oitiva, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, integrará para todos os fins esta ata que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 26/08/2020.

Deputado Edmir Chedid
Presidente
Leticia Chamy Farkuh
Secretária

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE "APURAR IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PRATICADOS NOS CONVÊNIO, PARCERIAS, CONTRATOS DE GESTÃO E OUTROS AJUSTES FIRMADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO COM O TERCEIRO SETOR

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, em ambiente virtual e transmitida ao vivo pela Rede ALESP, realizou-se a Décima Segunda Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 05, de 2020, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 289, de 2019, com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quarterização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", sob a presidência do Deputado Edmir Chedid. Presentes as Senhoras Deputadas Janaina Paschoal, Analice Fernandes e os Senhores Deputados José Américo, Edmir Chedid, Thiago Auricchio, Wellington Moura, Sergio Victor e Alex de Madureira (membros efetivos). Ausente o Deputado Vinicius Camarinha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de: 1 - Apreciar requerimentos constantes da pauta; 2 - Proceder às seguintes oitivas: 2.1 - Sr. Claudio Alves França, Presidente do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS; 2.2 - Sr. Cassiano Ricardo da Silveira, Assessor Técnico do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, convocados com a finalidade de prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto desta CPI. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Ato contínuo, passou-se ao item I da pauta: apreciação dos requerimentos; tendo em vista que tratavam-se de proposições de autoria do Deputado Edmir Chedid, assume a presidência a Deputada Analice Fernandes, vice-presidente da CPI. Item 1 - Requerimento n.º 36, de autoria do Deputado Edmir Chedid - Requer seja oficiada a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital para que forneça a esta CPI a íntegra dos autos do Inquérito Civil n.º 124/2019, cujo objeto é a apuração de fraudes na execução de contratos de gestão, contratações irregulares, lançamento de despesas não incorridas, fiscalização do responsável primário, prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito envolvendo a organização social Serviço Social da Construção Civil - SECONCI-SP. Aprovado o requerimento. Item 2 - Requerimento n.º 37, de autoria do Deputado Edmir Chedid - Requer a CONVOCAÇÃO dos dirigentes da organização social Serviço Social da Construção Civil - SECONCI-SP, abaixo relacionados, pra prestarem informações relacionadas à Fiscalização Tributária realizada na referida entidade, objeto do Inquérito Civil n.º 124/2019 da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social: - FERNANDO COSTA, Superintendente Geral; - DIDIER ROBERTO TORRES RIBAS, Superintendente Hospital Geral de Itapetecira da Serra (HGIS), do Hospital Regional de Cotia (HRC) e da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (Cross); - PAULO SERGIO LEME QUINTAES, Superintendente do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Barradas, AME Caragatubata, AME Dr. Geraldo Paulo Bourroul, AME Lorena, AME São Vicente, Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem (SEDI II) e do CHS - Conjunto Hospitalar de Sorocaba. Foi concedida vista ao Deputado Thiago Auricchio. Finalizada a apreciação dos requerimentos, reassume a presidência dos trabalhos o Deputado Edmir Chedid. O Presidente da CPI comunicou aos presentes o recebimento de documentos de diferentes órgãos, em resposta a ofícios e requerimentos da CPI. Em seguida, passou ao item II da Ordem do Dia: proceder à oitiva do Sr. Claudio Alves França, Presidente do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS), e do Sr. Cassiano Ricardo da Silveira, Assessor Técnico do IABAS. O Deputado Edmir Chedid comunicou que os depoentes foram convocados para prestar esclarecimentos e contribuir com o objeto da CPI, e passou a ler o "termo de compromisso do depoente", solicitando-lhes que manifestassem sua concordância. Ato contínuo, passou a palavra ao Sr. Claudio Alves França, que discorreu brevemente sobre seu currículo profissional e teceu algumas considerações sobre a área de atuação do IABAS. Após consulta do Deputado Wellington Moura, o Sr. Claudio disse estar acompanhado por seu advogado, Dr. Conrado Gontijo. Após, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Deputados para questionamentos e considerações, o que foi feito pelas Deputadas Janaina Paschoal e Analice Fernandes e pelos Deputados Wellington Moura, Sergio Victor, José Américo e Edmir Chedid. Ao longo da reunião, foram feitos questionamentos também ao Sr. Cassiano Ricardo da Silveira, e ambos os depoentes responderam às perguntas dos Senhores Deputados. Após ser consultado, o Sr. Claudio disse que ele e o Sr. Cassiano estariam no mesmo escritório, mas em salas diferentes. Com a palavra, o Deputado Wellington Moura solicitou que o Senhor Cassiano girasse a câmera do dispositivo que utilizava, para mostrar o entorno da sala em que estava prestando depoimento, momento em que o outro depoente fechou parcialmente seu equipamento e se movimentou. Após questionamentos e considerações dos Senhores Deputados sobre o observado, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, integrará para todos os fins esta ata que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 02/09/2020.

Deputado Edmir Chedid
Presidente
Leticia Chamy Farkuh
Secretária

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 06/11/2020
NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:
ALAI BORGES NASCIMENTO, RG nº 2378003, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.
(Decisão nº1978/2020);
DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO DIGITAL Nº 47/2020
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA
VIGÊNCIA: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS
VALOR: R\$ 5.038,00 (CINCO MIL E TRINTA E OITO REAIS)
DESPESA: 33903090 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
ASSINATURA: 05/11/2020
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO DIGITAL Nº 47/2020
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA
VIGÊNCIA: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS
VALOR: R\$ 7.981,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS)
DESPESA: 33903090 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
ASSINATURA: 05/11/2020